



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0259/2018, de 06 de abril de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a Progressão por Mérito Profissional, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir:

- I. **Carlos Antônio de Souza Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1290579, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Nível 01 para o Nível 02, com vigência a partir de 10 de setembro de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2017.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto